



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves**

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa ENGEO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 51.879.848/0001-73, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 016/2025, item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

Análise: Certidão apresentada sem restrições

- b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

Análise: Documentação apresentada sem restrições

- c) Índices para análise da situação financeira:

Cálculos:

$$LC = AC / PC$$

$$LC\ 2023 = 12.167,58 / 2.167,58$$

$$LC\ 2023 = 5,61$$

$$LC\ 2024 = 143.326,23 / 133.326,23$$

$$LC\ 2024 = 1,08$$

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG\ 2023 = (12.167,58 + 0,00) / (2.167,58 + 0,00)$$

$$LG\ 2023 = 5,61$$

$$LG\ 2024 = (143.326,23 + 0,00) / (133.326,23 + 0,00)$$

$$LG\ 2024 = 1,08$$

$$GE = (PC + PELP) / AT$$

$$GE\ 2023 = (2.167,58 + 0,00) / 12.167,58$$

$$GE\ 2023 = 0,18$$

$$GE\ 2024 = (133.326,23 + 0,00) / 143.326,23$$

$$GE\ 2024 = 0,93$$

Análise: o índice referente ao exercício de 2024 superou o valor máximo previsto em Edital.

d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

d.1): Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

$$\text{Índice Percentual} = PL / \text{Valor do Objeto}$$

$$\text{Índice Percentual 2023} = 10.000,00 / 386.944,51$$

$$\text{Índice Percentual 2023} = 2,58\%$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = 10.000,00 / 386.944,51$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = 2,58\%$$

Análise: os índices dos exercícios de 2023 e 2024 não atingiram o valor mínimo previsto em Edital.

d.2): Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

$$\text{Índice Percentual} = (AC - PC) / \text{Valor do Objeto}$$

$$\text{Índice Percentual 2023} = (12.167,58 - 2.167,58) / 386.944,51$$

$$\text{Índice Percentual 2023} = 2,58\%$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = (143.326,23 - 133.326,23) / 386.944,51$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = 2,58\%$$

Análise: os índices dos exercícios de 2023 e 2024 não atingiram o valor mínimo previsto em Edital.

Assim sendo, sugiro a reprovação da empresa em relação a Habilitação Econômico-financeira do referido edital.

Bento Gonçalves, 30 de setembro de 2025

ALISSANDRO
BITTENCOURT
FONTOURA:67488625072

Assinado de forma digital por
ALISSANDRO BITTENCOURT
FONTOURA:67488625072
Dados: 2025.09.30 15:32:35 -03'00'

Alissandro Bittencourt Fontoura
CRC/RS 086.681-O7